



PORTARIA Nº 404 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Nomear membro na Comissão da Advocacia Criminal e Política Penitenciária na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado **ANDRE ROCHA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.187 como membro na Comissão da Advocacia Criminal e Política Penitenciária, constituída pela portaria nº 05, de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES